

Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento

Cidade, 23 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Chefe de Departamento
Departamento de Ciências Econômicas
Teófilo Otoni/MG

1 - Dados do Servidor

Nome: Thiago Marques Mandarinino
Cargo: Professor Adjunto, Nível 4
Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva - 40 horas
Matrícula Siape: 1606754
Lotação: Departamento de Ciências Econômicas

2 - Informações sobre o afastamento

Curso: Programa de Pós-Graduação em Política Social
Nível: Doutorado
Local de realização (cidade, país): Vitória-ES, Brasil
Instituição: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
Período: 24/03/2022 a 16/05/2023

Quanto aos custos:

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens (ônus limitado).

requer o afastamento sem o recebimento de quaisquer valores (sem ônus).

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens e com ônus para a instituição ...

3 - Declarações

Declaro não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Declaro ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de forma que junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo...

4 - Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública

Cursar o Programa de Pós-Graduação em Política Social (UFES) para obtenção de título de doutor, contribuindo assim para a melhor consecução das atividades docente....

Observações: ...

Apresento a Vossa Senhoria pedido de afastamento na forma acima descrita, e solicito análise e providências nos termos da Resolução Consu nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Thiago Marques Mandarinino

Orientações:

Juntar documentação, assinar eletronicamente e encaminhar conforme trâmite descrito na Resolução Consu nº 21, de 2019.
Assinalar a declaração pertinente no item 3.
Na ausência de observações, apagar o campo referente.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Marques Mandarino, Servidor**, em 23/09/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472810** e o código CRC **3424E2BE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011087/2021-86

SEI nº 0472810

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371